



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/COMISS1417

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por videoconferência, realizou-se, sob a Presidência do Juiz Eleitoral FRANCISCO MANOEL DA COSTA NASCIMENTO, a segunda reunião em 2020 do Comitê Gestor Regional de Priorização do Primeiro Grau de Jurisdição. Presentes ainda os Juizes Eleitorais Andréa Padilha Sodré Leal Palmarella, Renata Guimarães da Silva Firme, os servidores Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Tiago Pereira Mimoso e Daniel Lucas Pereira dos Santos. Iniciada a reunião informado que a servidora Thaissi Neves Sampaio justificou a sua ausência face a problemas técnicos para acessar a videoconferência. Passou-se então à aprovação da ata referente à reunião anterior que foi aprovada por unanimidade. A servidora Maria do Socorro informou que após contato com a ASCOM foi informada que a publicação de material referente ao Comitê na página da Internet do Tribunal deve ser feita pela própria ASCOM, por este motivo ficou decidido que seriam enviadas as Atas da reunião bem como os atos de constituição da atual composição do Comitê, o que ficou sob responsabilidade da servidora que deu a informação. Ato contínuo foi apresentada a proposta da servidora Thaissi, enviada por mensagem eletrônica, para o cronograma de atividades do subcomitê aprovada na reunião anterior. A proposta consiste em estabelecer um ano para a conclusão dos trabalhos; o objetivo do subcomitê se dividiria em duas partes: 1- Pesquisa sobre como os outros tribunais resolveram os claros de lotação; 2- Formas de tornar as cidades menores, em especial as de difícil acesso atraentes para os servidores nas remoções; foi sugerido ainda receber sugestões dos próprios servidores sobre como eles achavam que suas lotações poderiam ser mais atrativas. Uma linha direta através do e-mail mesmo. Através das respostas poderiam identificar se os problemas são todos externos ou se há questões que são passíveis de solução no âmbito do TRE-BA. Aprovada a proposta, sem qualquer objeção. Informado pelo servidor Tiago que entrou em contato com a Secretária de Gestão de Pessoas para apresentar a solicitação de indicação de um servidor para compor o subcomitê e que a Secretária informou que as informações referentes ao tema são divididas em duas unidades, SEINFE (que faz parte da COPES) e SEJUPE (que faz parte da COTEC), que ambas as unidades estão sobrecarregadas ante a pequena quantidade de servidores e grande quantidade de trabalho, inclusive a nomeação de novos servidores motivo pelo qual sugeria que ao invés de designação de um servidor que o comitê fizesse a solicitação das informações necessita e dúvidas que tiver que as unidades supririam o comitê com as mesmas. Informado ainda que após o referido contato houve modificação na titularidade da Secretaria de Gestão de Pessoas, motivo pelo qual se sugeria novo contato, agora com a nova Secretária para continuidade, o que foi aprovado. Dra. Renata Firme informou que obteve o contato de membros de Comitês de outros regionais e se comprometeu a entrar em contato com os estes para obter informações das atividades dos demais comitês e verificar a possibilidade de incorporar algumas práticas destes demais comitês. A servidora Socorro sugeriu entrar em contato com os membros do Comitê anterior para verificar as atividades que estavam em andamento a fim de poder dar continuidade a estas, o que igualmente restou aprovado. Nada mais havendo a registrar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Tiago Pereira Mimoso, lavrei a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pelo Presidente do Comitê, pelos demais membros.



07:24, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Padilha Sodre Leal Palmarella, Membro da Comissão**, em 25/08/2020, às 14:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Carvalho Cruz Medeiros de Almeida Gouveia, Membro da Comissão**, em 26/08/2020, às 10:23, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Manoel da Costa Nascimento, Presidente da Comissão**, em 26/08/2020, às 10:25, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Lucas Pereira dos Santos, Membro da Comissão**, em 27/08/2020, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1216138** e o código CRC **71687488**.